

PORTARIA Nº 1.951/2020

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 1.450, de 08 de junho de 2020, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 1.450, de 08 de junho de 2020, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor **Marcos Vinicius de Souza Pedro**, nomeado para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor, com nomeação em 12.12.2014, pelo regime Estatutário e lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com relação ao fato ocorrido em 19.05.2020 – C.I. nº 247/2020, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de outubro de 2020.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 | outubro | 20 20
DE N.º 11.973
UMUARAMA 06 | 10 | 20 20
J. MOREIRA
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS